



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522185-83.2026.8.06.0000).

AD10/CT Nº 33/2024

CÓDIGO PAC RDP-ASSMILITAR-2026-603

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Chefe da Assistência Militar do TJCE, Álvaro Coêlho Viana Junior, e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, representada neste ato por Renato Correa de Lima, portador da carteira de identidade n. **006.075.858-85, CPF: 043.888.161-00**, com endereço na Rua Paulo Firmeza, nº 973, Bairro Tatuapé, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0007-92, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Assistência Militar, constante do processo acima epigrafo;
- b) nas disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;



c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27.08.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo acrescer 01 (um) posto de vigilância armada, diurno, com jornada de 44 horas/semanais, para o Centro Judiciário Regional de Solução de Conflitos e Cidadania do Cariri - CEJUSC, no município de Juazeiro do Norte/CE, no valor mensal de **R\$ 5.966,29 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, no contrato cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 122 (cento e vinte e um) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses***, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, representando um impacto de 0,84%, passando o valor mensal do contrato de R\$ 724.666,84 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para os atuais **R\$ 730.633,13 (setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e treze centavos)**. .

Cláusula Quarta – Da Alteração do Número Total de Postos

Ainda por este instrumento, em razão do acréscimo ocorrido neste Aditivo, o objeto do contrato passa a figurar com a seguinte redação:

Onde se lê (redação dada pelo nono aditivo):

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EM 122 (CENTO E VINTE E UM) POSTOS DE SERVIÇO EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

Leia-se:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EM 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) POSTOS DE SERVIÇO EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”

Cláusula Quinta– Da Ratificação



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO
MAURO FERREIRA
LIBERATO:241339
73372**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO MAURO
FERREIRA
LIBERATO:24133973372
Dados: 2026.08.27 18:27:17
-03'00'

**FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ, no exercício da Presidência**

**ALVARO COELHO
VIANA
JUNIOR:81248512391**

Assinado de forma digital por
ALVARO COELHO VIANA
JUNIOR:81248512391
Dados: 2026.08.28 09:37:59 -03'00'

**ÁLVARO COÊLHO VIANA JUNIOR
CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TJCE**

**Renato Correa de
Lima:01338916408**

Assinado de forma digital por
Renato Correa de
Lima:01338916408
Dados: 2026.08.28 09:03:19 -03'00'

**RENATO CORREA DE LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____